



EDITAL

N.º de Registo	12929	Data	30/10/2018	Processo	2018/150.10.701/21
-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

FERNANDA MARIA PEREIRA ASSEICEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Faz saber, em cumprimento do determinado no art.º 35.º, n.º1, alínea t), conjugado com o art.º 56º., ambos do anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, que se resumem no seguinte as deliberações tomadas por este Órgão Executivo, na reunião ordinária n.º 21, de 15 de outubro do corrente ano, destinadas a ter eficácia externa:

- Tomar conhecimento da Pronúncia da Região do Médio Tejo à Consulta Pública do Programa Nacional de Investimentos 2030.

- Dar parecer favorável à proposta de mapas de turnos das farmácias do concelho, relativos ao ano de dois mil e dezanove, ao abrigo do disposto no número dois do artigo terceiro, da Portaria número duzentos e setenta e sete/dois mil e doze, de doze de setembro.

- Aprovar a transferência de dois mil cento e seis euros e sessenta e sete cêntimos (corrente) e vinte e um mil quinhentos e quarenta e quatro euros e oitenta e três cêntimos (capital) para a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, para fazer face à despesa com o projeto “Desenvolvimento de Sistema de Gestão Territorial”.

- Aprovar a transferência de cento e catorze euros e oitenta e oito cêntimos para a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, para fazer face à despesa com o projeto “Melhoria da Mobilidade: Transporte a Pedido no Médio Tejo (Correntes)”.

- Tomar conhecimento do Relatório de Gestão de Liquidação e Proposta de Partilha da Sociedade Portuguesa de Empreendimentos, Sociedade Anónima.

- Aprovar a arrecadação da receita bruta de noventa e quatro euros e trinta e nove cêntimos, processando-se os encargos de seis euros e trinta e quatro cêntimos de imposto retido e vinte e sete euros e cinquenta e seis cêntimos de comissão de distribuição de rendimentos cobrada pela Caixa Geral de Depósitos.

- Tomar conhecimento da Mobilidades Internas Intercarreiras, dos Assistentes Operacionais pertencentes ao Serviço Municipal de Proteção Civil, para a carreira e categoria de Assistentes Técnicos.

- Aprovar a atribuição de toponímia a uma rua/arruamento do lugar de Covão do Feto, nomeadamente, Largo das Chousinhas, ao abrigo do disposto na alínea ss) número um do artigo trigésimo terceiro, do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, sendo ela:

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Largo das Chousinhas, sita na localidade de Covão do Feto, Freguesia de Monsanto, com início na Travessa das Chousinhas e termo numa viela sem nome que, por sua vez, termina na Rua Principal.

Enviar o processo para o serviço do SIG – Sistemas de Informação Geográfica, a fim de se alterar os dados necessários no programa SIG – Sistema de Informação Geográfica e informar os serviços competentes, nomeadamente, Conservatória do Registo Predial, CTT – Correios de Portugal, Bombeiros, GNR – Guarda Nacional Republicana, PSP – Polícia de Segurança Pública, EDP – Eletricidade de Portugal, Luságua Alcanena – Gestão de Águas, Sociedade Anónima, entre outros.

- Deferir o pedido de redução de tarifas de saneamento e resíduos sólidos urbanos relativamente à fatura número dois mil e dezoito zero zero zero quatro seis quatro zero dois, emitida a vinte e dois de agosto de dois mil e dezoito, respeitante ao período de faturação de dezanove de junho a dezassete de agosto de dois mil e dezoito, emitida pela firma Luságua Alcanena – Gestão de Águas, Sociedade Anónima.

Autorizar a redução das tarifas de saneamento e resíduos sólidos referentes à próxima fatura que seja emitida, caso o consumo referente à rotura se reflita na mesma.

- Manter o sentido de indeferimento da fatura número dois mil e dezoito zero zero zero três quatro cinco dois oito, referente ao período de vinte e três de outubro de dois mil e dezassete a vinte de abril de dois mil e dezoito e fatura seguinte, por não estarem reunidos os pressupostos constantes do Edital aprovado a dois e quatro de dezembro de dois mil e treze e por o requerente, e, sede de pronúncia ao abrigo do direito à audiência prévia, considerando que nada trouxe de novo ao processo que contribua para que a Câmara mude o sentido da decisão de indeferimento tomada na reunião realizada a vinte de agosto de dois mil e dezoito e não apresentou prova quanto ao período em que esteve a residir fora do país.

Dar conhecimento ao requerente e à firma Luságua Alcanena – Gestão de Águas, Sociedade Anónima, arquivando-se o processo.

- Tomar conhecimento do Pedido de corte de trânsito para realização dos Festejos do 5 de Outubro, de 29 de setembro a 10 de outubro, solicitado pela União de Freguesias de Alcanena e Vila Moreira.

- Tomar conhecimento da Alteração n.º 41 ao Orçamento e 38 às Grandes Opções do Plano.

- Tomar conhecimento da Alteração 42 ao Orçamento e 39 às Grandes Opções do Plano.

- Tomar conhecimento da Alteração 43 ao Orçamento e 40 às Grandes Opções do Plano.

- Tomar conhecimento da Autorização para realização de despesas correspondentes ao total dos documentos cabimentados no período de 20 de setembro a 3 de outubro de 2018, no valor global de €107.571,72.

- Tomar conhecimento da Relação dos Compromissos efetuados no período de 20 de setembro a 3 de outubro de 2018, no valor de €118.561,11.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Tomar conhecimento da Relação das Ordens de Pagamento autorizados por despacho no período de 20 de setembro a 3 de outubro de 2018;
 - Operações Orçamentais no valor total de €483.233,98, correspondentes às autorizações números 4478 a 4667;
 - Operações de Tesouraria no valor total de €455,55, correspondentes às autorizações números 395 a 397.

- Tomar conhecimento da Relação dos Pagamentos efetuados no período de 20 de setembro a 3 de outubro de 2018:
 - Operações Orçamentais no valor total de €370.822,19;
 - Operações de Tesouraria no valor total de €29.965,36.

- Tomar conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria do dia doze de outubro de dois mil e dezoito, o qual acusa um saldo de dois milhões, dezanove mil, quinhentos e trinta e nove euros e setenta e nove cêntimos, sendo milhão, oitenta e dois mil novecentos e setenta e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos de Operações Orçamentais e duzentos e dezasseis mil quinhentos e sessenta e sete euros e vinte e quatro cêntimos, de Operações de Tesouraria.

- Aprovar a abertura de concurso de habitação social para arrendamento de um fogo de tipologia T-quatro, Bloco dez, rés-do-chão direito, número setenta e sete, sito no Bairro Timor Lorosae, em Alcanena e respetiva minuta de aviso de concurso. O prazo de candidaturas decorre no período entre o dia dezassete de outubro e trinta de novembro de dois mil e dezoito.

- Aprovar, nos termos do disposto no artigo nonagésimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, a publicitação na internet, no "site" do Município do início do procedimento e participação procedimental do Projeto de Regulamento de Atribuição do Cabaz Infância Feliz, com a seguinte indicação:
 - Órgão que decidiu desencadear o procedimento: Câmara Municipal;
 - Data em que o mesmo se iniciou: um de outubro de dois mil e dezoito;Objeto: Regulamento de Atribuição do Cabaz Infância Feliz, na sequência da necessidade de dar eficácia externa às normas de atribuição do Cabaz Infância Feliz;
 - Forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do Regulamento e respetivo prazo: Os interessados devem enviar documento escrito dirigido à Senhora Presidente da Câmara, entregue na Câmara, enviado pelo correio ou por correio eletrónico, devendo os contributos ser apresentados da mesma forma, no prazo de dez dias úteis.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Aprovar a criação do Projeto de Atividades de Férias Letivas para Jovens acompanhados pela EMAT – Equipa Multidisciplinar de Assessoria Técnica aos Tribunais e pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, designando-se “Desafios e Oportunidades - DO”.

Aprovar a assunção das despesas com o seguro dos jovens.

Tomar conhecimento da Memória Descritiva do Projeto e aprovadas as Normas de Funcionamento.

- Aprovar a atribuição de apoio, para o ano letivo de dois mil e dezoito/dois mil e dezanove, a três estudantes do ensino superior, provenientes do Município do Sal, atribuindo-se-lhes o escalão A do apoio aos estudantes do Concelho de Alcanena, no valor de cento e cinquenta euros mensais, totalizando o montante de mil e duzentos euros a cada estudante.

- Aprovar a delegação de competências na Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara, prevista no artigo décimo primeiro (dúvidas e omissões) do Regulamento dos Passeios Séniores, de modo a que as dúvidas e casos omissos seja resolvidos em tempo útil, remetendo-se, posteriormente, à Câmara Municipal, para conhecimento.

- Nos termos do artigo centésimo trigésimo segundo do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, o pedido de certidão de reconhecimento de interesse público municipal na regularização do estabelecimento industrial, de Curtumes Outeirinho, Limitada terá de ser considerado deserto.

Dado que a firma requerente não deu qualquer resposta à notificação efetuada através do ofício número três mil quatrocentos e dezanove, de vinte e oito de julho de dois mil e dezassete, a Câmara Municipal deliberou informar a mesma de que é sua intenção declarar deserto o referido processo.

Informar a requerente de que, caso tenha algo a argumentar ou a expor ao acabado de decidir, apresente, por escrito, exposição acerca da presente decisão, em sede de audiência prévia, no prazo de dez dias, contados da data de depósito da notificação, findos os quais será o processo declarado deserto, nos termos da legislação mencionada, procedendo-se ao respetivo arquivamento.

- Autorizar o pagamento em doze prestações mensais, acrescidas dos respetivos juros de mora, do valor das taxas devidas pela emissão do Alvará de Licença de Obras referente ao Processo de Obras número oitenta e um/dois mil e catorze, solicitado através do requerimento número nove mil quinhentos e setenta e nove, de vinte e cinco de setembro de dois mil e dezoito, pelo Senhor José Carlos Dias Fernandes, de acordo com a informação técnica número onze mil duzentos e cinquenta e quatro, emitida pela Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo em vinte e cinco de setembro de dois mil e dezoito, acima transcrita, e nos termos do artigo vigésimo quinto do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças do Município de Alcanena.

A Autorização do pagamento em doze prestações mensais do valor das taxas devidas, acrescidas dos respetivos juros de mora, fica condicionada à prestação de caução, nos termos do número nove do artigo vigésimo quinto do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças do Município de Alcanena.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Não aprovar a solicitação de parecer à ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, sobre a Prorrogação ao Contrato de Concessão de Exploração e Gestão do Sistema de Abastecimento de Água do Concelho de Alcanena, assim como do respetivo Aditamento ao Contrato de Concessão.
- Não aprovar a solicitação ao Tribunal de Contas de pronúncia sobre o mesmo processo de Prorrogação de Contrato de Concessão e respetivo Aditamento.

- Aprovar o Tarifário de Águas Residuais a aplicar no ano de dois mil e dezanove, passando este a ser o seguinte:

Tarifas Fixas:

Utilizador	€/30 dias
Doméstico	3,5000
Não-doméstico	7,0000
Tarifário Social	0
Tarifário Famílias Numerosas	3,5000
IPSS	7,0000
Autarquias	7,0000

Tarifas Variáveis

Utilizador	€/m ³
Doméstico	0,4490
Não-doméstico	1,6490
Tarifário Social	0,4348
Tarifário Famílias Numerosas	0,4348
IPSS	1,4415
Autarquias	1,4415

TRH - 0,00098 €/m³

Remeter à ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos para emissão de parecer ao abrigo do disposto na alínea c), do número três do artigo quinto, da Lei número dez/dois mil e catorze, de seis de março.

- Aprovar o Tarifário de Resíduos Urbanos a aplicar no ano de dois mil e dezanove, passando este a ser o seguinte:

Tarifas Fixas

Utilizador	€/30 dias
Doméstico	1.1979
Não-doméstico	1.1979
Tarifário Social	0

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Tarifário Famílias Numerosas	1.1979
IPSS	1.1979
Autarquias	1.1979

Tarifas Variáveis

Utilizador	€/m ³
Doméstico	0.3676
Não-doméstico	0.7646
Tarifário Social	0.3112
Tarifário Famílias Numerosas	0.3112
IPSS	0.4870
Autarquias	0.4870

TGR – 0.026 €/m³

Remeter à ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos para emissão de parecer ao abrigo do disposto na alínea c), do número três do artigo quinto, da Lei número dez/dois mil e catorze, de seis de março.

- a) Autorizar o lançamento, nos termos do disposto no número um do artigo trigésimo sexto do Código dos Contratos Públicos e artigo décimo oitavo do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de junho, por Concurso Público da Empreitada nove/dois mil e dezoito/DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais – Execução das Redes de Saneamento de Águas Residuais do Carvalheiro, ao abrigo do disposto no artigo décimo nono e trigésimo oitavo do Código dos Contratos Públicos, com um prazo de execução de trezentos dias, a decorrer em dois mil e dezanove e um preço base de novecentos e noventa mil quatro centos e um euros e setenta e sete cêntimos, acrescido de Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa reduzida em vigor. A Assembleia Municipal, na sua sessão extraordinária, realizada a treze de outubro de dois mil e dezoito, deliberou aprovar o início do procedimento e o compromisso plurianual para dois mil e dezanove, nos termos do artigo vigésimo segundo do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de junho.

- c) Designar júri, nos termos do artigo sexagésimo sétimo e seguintes do Código dos Contratos Públicos, sendo este constituído por:

- Presidente: Maria de Lurdes Silva de Sousa, Chefe de Divisão da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais;

- Primeiro vogal efetivo: Maria de Fátima Martins Paulino, Técnica Superior da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

- Segundo vogal efetivo: José Pedro Marchante Coelho, Técnico Superior da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais;

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Primeiro vogal suplente: Carlos Miguel Costa Patrocínio, Dirigente Intermédio de Terceiro Grau da Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental;

- Segundo vogal suplente: Maria José Marta Silva Guedes Coelho Luís, Assistente Técnica da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais;

d) Delegar no júri as seguintes competências, ao abrigo do artigo sexagésimo nono, do Código dos Contratos Públicos, nomeadamente:

- Artigo quinquagésimo do Código dos Contratos Públicos – Prestar os esclarecimentos solicitados pelos concorrentes, necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento;

- Artigo quinquagésimo do Código dos Contratos Públicos - Análise dos Erros e Omissões com vista à pronúncia do órgão competente para a decisão de contratar;

- Artigo sexagésimo sexto do Código dos Contratos Públicos - Proceder à classificação dos documentos da proposta;

e) Designar como gestor do contrato o Engenheiro José Pedro Marchante Coelho, Técnico Superior da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais.

f) Delegar na Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara, nos termos do disposto no número um do artigo centésimo nono do Código dos Contratos Públicos, as seguintes competências:

- Artigo quinquagésimo do Código dos Contratos Públicos – Proceder à retificação e alteração das peças do procedimento;

- Artigo quinquagésimo do Código dos Contratos Públicos - Pronunciar-se sobre os erros e omissões;

- Artigo sexagésimo quarto do Código dos Contratos Públicos – Decidir sobre a prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas;

- A representação na Outorga do Contrato, conforme previsto no número um do artigo centésimo sexto do Código dos Contratos Públicos.

- Aprovar o Plano de Segurança e Saúde da Empreitada número quatro/dois mil e dezoito/DPGOM - Requalificação do Mercado Municipal de Alcanena, nos termos do número um, do artigo décimo segundo, do Decreto-Lei número duzentos e setenta e três/dois mil e três de vinte e nove de outubro.

Aprovar, igualmente, a nomeação da EFS-Engenharia, Fiscalização e Serviços como Coordenador de Segurança, sendo a Engenheira Ana Catarina Soares Afonso Alegria Ribeiro como técnica que assegurará o exercício de Coordenador de Segurança em Obra.

Aprovar, após a aprovação do Plano de Segurança e Saúde em Obra e antes de iniciados os trabalhos, comunicar-se a abertura do estaleiro à ACT – Autoridade para as Condições do Trabalho.

- Aprovar o Plano de Segurança e Saúde da Empreitada número vinte e quatro/dois mil e dezassete/DPGOM - Centro Escolar de Alcanena, nos termos do número um, do artigo décimo segundo, do Decreto-Lei número duzentos e setenta e três/dois mil e três de vinte e nove de outubro.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Município de Alcanena

Câmara Municipal

Aprovar, igualmente, a nomeação da Ripórtico – Engenharia Limitada como Coordenador de Segurança em Obra, sendo a Engenheira Carmen Catarina de Almeida Lopes a técnica que assegurará o exercício de Coordenador de Segurança em Obra.

Aprovar, após a aprovação do Plano de Segurança e Saúde em Obra e antes de iniciados os trabalhos, comunicar-se a abertura do estaleiro à ACT – Autoridade para as Condições do Trabalho.

- Aprovar a atribuição, ao Centro Socio Cultural de Gouxaria, do apoio para a organização dos Festejos em Honra de Nossa Senhora da Penha de França.

- Aprovar a atribuição de um apoio pecuniário de mil euros ao CRIT – Centro de Reabilitação e Intervenção Torrejano, para comparticipação das despesas associadas à organização da Quarta Gala de Solidariedade do CRIT – Centro de Reabilitação e Intervenção Torrejano - Dois Mil e Dezoito, ao abrigo do disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.

- Aprovar a atribuição de um apoio pecuniário de oitocentos euros ao Agrupamento de Escolas de Alcanena, para comparticipação das despesas associadas à participação de dois jovens na VIII Reunião do Projeto da OCDE – organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económico, “Future of Education and Skills: Education Dois Mil e Trinta”, ao abrigo do disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

A Presidente da Câmara

(Fernanda Maria Pereira Asseiceira)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.